

CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES UFPR LITORAL

OFERTA MÓDULOS PERÍODO ESPECIAL

Como muitos já sabem, no dia 19 de Junho foi aprovada a [Resolução 59/2020-CEPE/UFPR](#), que regulamenta, em caráter excepcional, período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de educação superior da UFPR no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no país.

Essa Resolução já estava sendo aguardada pelos cursos da UFPR Litoral, que desde o dia 11 de maio vem fazendo encontros semanais com professores e estudantes, avaliando o interesse e a disponibilidade para a ampliação do desenvolvimento das atividades de ensino para além das previstas na [Resolução 44/2020-CEPE-UFPR](#) (aquelas que envolvem os módulos em EAD, a continuidade dos TCC's e dos Estágios).

O QUE É O PERÍODO ESPECIAL?

É um período de tempo no qual módulos são ofertados de forma mais concentrada. No caso deste período especial, especificamente, ele está permitindo que módulos presenciais sejam trabalhados de forma remota, ou seja, de forma não presencial, considerando os impedimentos impostos pela pandemia.

SOU OBRIGADO A FAZER OS MÓDULOS DO PERÍODO ESPECIAL?

NÃO. É importante que fique claro que em seu art.29 a Resolução 59/2020 estabelece que:

Art. 29. Fica estabelecido que a solicitação de matrículas nas disciplinas e unidades curriculares ofertadas no período especial é de caráter totalmente voluntário para o corpo discente da UFPR, reiterando o disposto no Art.28 de que o direito à vida se sobrepõe a todos os demais, especialmente na situação atual de pandemia de COVID-19. (UFPR, 2020, *grifo nosso*).

SE EU NÃO FIZER, EU VOU PERDER O SEMESTRE OU O ANO?

NÃO. O Parágrafo único do art. 5º da Resolução determina:

As/Aos estudantes matriculados em disciplinas e unidades curriculares ofertadas no período regular do 1º semestre de 2020, ficam assegurados todos os direitos regularmente conferidos em período de normalidade do calendário acadêmico, de tal modo que a recusa ou impedimento em efetuar matrícula no período especial não repercutirá em nenhuma restrição ou privação daqueles direitos após o fim da suspensão do calendário acadêmico. (UFPR, 2020, *grifo nosso*).

Ou seja: após o fim da suspensão do calendário acadêmico um novo calendário será aprovado e nele estará contemplado o cumprimento das atividades previstas *a priori* para 2020-1. Ajustes devem ser feitos na grade horária, mas sem prejuízo aos estudantes. O calendário novo deve prever férias mais curtas e outras soluções possíveis, que ainda precisam ser pensadas e discutidas na UFPR.

E SE EU ME MATRICULAR NO PERÍODO ESPECIAL E NÃO CONSEGUIR TERMINAR?

A Resolução prevê a possibilidade de você solicitar o cancelamento da sua matrícula no módulo do período especial.

Art. 24. A/O estudante poderá solicitar à coordenação do curso, a qualquer tempo e sem justificativa, o cancelamento da matrícula em disciplina ou unidade curricular ofertada no período especial, em razão das condições de excepcionalidade que a atual situação de pandemia de COVID-19 impõe sobre a saúde e as condições socioeconômicas das/dos estudantes da UFPR. (UFPR, 2020, *grifo nosso*).

MAS E SE EU ME MATRICULAR E NÃO SOLICITAR O CANCELAMENTO?

Neste caso, você será reprovado no módulo do período especial. O seu direito de realizar o módulo depois, com o novo calendário, continua garantido, mas é importante que você procure fazer o cancelamento para que a coordenação do curso possa acompanhar o andamento das coisas durante o período especial.

O QUE VAI ACONTECER SE AS AULAS PRESENCIAIS (PERÍODO REGULAR) VOLTAREM ANTES DO PERÍODO ESPECIAL TERMINAR?

Veja o que diz a Resolução:

Art. 27. §1º Na hipótese do fim da suspensão do calendário acadêmico em data anterior ao fim do período especial de que trata a presente resolução e ocorrendo eventual sobreposição de disciplina ou unidade curricular do período especial e de disciplina ou unidade curricular do período regular, prevalecem, para docentes e discentes, os horários estabelecidos para as disciplinas e unidades curriculares do período regular, devendo haver ajuste nos horários das atividades remotas síncronas das disciplinas e unidades curriculares do período especial. (UFPR, 2020, *grifo nosso*).

Ou seja: se acontecer de as aulas retornarem antes de terminar o período especial, teremos que fazer ajustes. Os módulos do período especial terão que ficar em outro horário, diferente do horário das aulas presenciais. Mas só saberemos “se” e “quando” isso acontecer. O compromisso do curso, agora, é fazer o período especial dar certo.

COMO VÃO SER AS AULAS NO PERÍODO ESPECIAL?

As aulas serão todas através da Plataforma UFPR Virtual. Essa Plataforma é o novo Moodle da UFPR. É mais moderna e tem mais ferramentas como, por exemplo, a E-aula. Os professores podem fazer aulas online e gravar para depois deixar o link disponível para quem não conseguiu acompanhar ao vivo. Além disso, a UFPR Virtual tem a opção de postagem de textos, vídeos, tarefas etc.

Para acessar a UFPR Virtual entre em: ufprvirtual.ufpr.br

Login = número do CPF (sem ponto e sem traço)

Senha (no primeiro acesso) = Data de nascimento (sem barras)

Os professores estão cientes que a qualidade da conexão à internet de muitos estudantes é ruim, então a ideia é que os materiais fiquem disponíveis. Em alguns módulos haverá aulas online (chamadas síncronas), mas será possível assisti-las depois. Em outros haverá a previsão de encontros online para tirar dúvidas. Em outros todas as atividades serão assíncronas, ou seja, sem a necessidade de estar online em um dia e horário determinado. Alguns módulos terão avaliação de forma síncrona. Ou seja: é preciso estar conectado na data e horário certos para realizar a avaliação. Veja em GRADE HORÁRIA DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS quais módulos estão prevendo esse tipo de atividade.

QUAIS SERÃO OS MÓDULOS OFERTADOS PELO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES NO PERÍODO ESPECIAL?

O quadro abaixo apresenta os módulos com os códigos, bem como a carga horária semanal e as datas de início e término de cada um.

UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	C/H	INÍCIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES
MÓDULO OBRIGATÓRIO HISTÓRIA DA DANÇA	SLART 030	30H	10/08/2020	21/09/2020
MÓDULO OBRIGATÓRIO HISTÓRIA DA MÚSICA	SLART 038	30H	11/08/2020	22/09/2020
SEMINÁRIOS EM ARTES INTEGRADAS	SLART 060	60H	10/08/2020	23/09/2020
MÓDULO OPTATIVO ATELIER DE PINTURA	SLART 071	60H	07/08/2020	24/09/2020
MÓDULO OPTATIVO FOTOGRAFIA	SLART 070	60H	03/08/2020	25/09/2020

- Indicado para todas as turmas do curso
- Indicado para todas as turmas do curso
- Indicado para as turmas 2017, 2018 e 2019
- Somente para as turmas 2018 e 2019
- Indicado para todas as turmas do curso

ALGUMAS REGRAS/LIMITES DA MATRÍCULA NO PERÍODO ESPECIAL

O art. 21 da Resolução 59/2020 estabelece em seus parágrafos:

§2º A/O estudante poderá solicitar, ao longo de todo o período especial, a matrícula em um número de disciplinas, que resulte em uma carga horária de, no máximo, 180h para os cursos de 15 semanas,(...).

§3º O limite de carga horária previsto no §2º deste artigo poderá ser acrescido em 1/3 (um terço) para as/os estudantes concluintes dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR.

§4º Para efeito do disposto no §2º deste artigo, não serão computadas a carga horária das disciplinas optativas, de estágio e de trabalho de conclusão de curso. (UFPR, 2020, grifo nosso).

Ou seja:

- Os concluintes (formandos) podem fazer até 4 módulos obrigatórios no período especial, e os demais têm limite de 3 módulos obrigatórios.

- Outro limite é a impossibilidade de se matricular em módulos que tenham atividades síncronas previstas para um mesmo dia e horário. Verifique em GRADE HORÁRIA DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS a previsão dessas atividades em cada módulo.

QUANDO SERÁ A MATRÍCULA?

- De 18/07/2020 a 22/07/2020 para os módulos: OFICINA DE FOTOGRAFIA E OFICINA DE PINTURA

- De 01/08/2020 a 05/08/2020 para os módulos: SEMINÁRIOS EM ARTES; HISTÓRIA DA MÚSICA E HISTÓRIA DA DANÇA

COMO FAÇO PARA ME MATRICULAR NO PERÍODO ESPECIAL?

As matrículas serão feitas pelo **SIGA-UFPR**

PRIMEIRO PASSO: Acessar o SIGA e criar sua senha

Para acessar o SIGA entre em www.prppg.ufpr.br/siga/

Login = número do CPF (sem pontos e sem traço)

Senha = clique na opção “Esqueceu/Não sabe seu Login ou a Senha?”

Na página Recuperar Senha, preencha os dados:

Documento = número do CPF (sem pontos e sem traço)

E-mail = coloque o seu e-mail

Depois clique em “Recuperar Senha”

Verifique no seu e-mail

Se precisar, aqui tem um vídeo curto sobre como acessar o SIGA:

<https://www.youtube.com/watch?v=2B4lsrSgaKA&feature=youtu.be>

SEGUNDO PASSO: Fazer a matrícula no SIGA

- Entre em www.prppg.ufpr.br/siga/

- Digite Login e senha

- Clique em “Disciplinas” (no menu lateral)

- No menu que se abre clique em “Solicitação matrículas”

- Na primeira coluna na tela aparecerão os módulos disponíveis para matrícula – clique em “adicionar”-

- Na segunda coluna na tela vão aparecendo os módulos que você adicionar.

- Na parte inferior você deve verificar na sua grade horária se não há conflito de horários. (Como não será possível fazer correção de matrícula, então é muito importante que tudo esteja certo. Se houver conflito de horário o sistema vai te matricular em apenas um dos módulos em conflito e você não vai poder alterar depois).

- Se estiver tudo certo, volte para a segunda coluna na tela e clique em “Solicitar Matrícula” e depois em “OK”.

Aqui tem um vídeo curto explicando como fazer a matrícula pelo SIGA:

https://www.youtube.com/watch?v=I0A9_WIXzms&feature=youtu.be

JÁ ESTOU MATRICULADO. E AGORA?

Após a sua matrícula, envie um e-mail para o professor do módulo informando que você se matriculou. É a partir disso que o professor vai te inscrever na UFPR Virtual, a plataforma que será usada para as aulas. Veja como entrar na UFPR Virtual no tópico “COMO VÃO SER AS AULAS NO PERÍODO ESPECIAL?”.

Segue abaixo o quadro com o contato de cada professor.

Unidade curricular	Docente responsável	Contato
História da Dança	Professora Gisele Kliemann	gika.tota@gmail.com
História da Música	Professora Débora Opolski	deborapolski@gmail.com
Seminários em Artes	Professora Giselly Brasil	gisellybrasilw@gmail.com
Oficina de Fotografia	Professora Michele Schiocchet	micalou2@gmail.com
Oficina de Pintura	Professoras: Carla Ruschmann e Luciana Ferreira	carlaruschmann@gmail.com lluasol@gmail.com

Lembre-se: as aulas começam em agosto!